



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

SIGLA: **TJPA**

Nome do Órgão: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Autoridade Máxima: **Leonardo de Noronha Tavares**

Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**

Mês de Referência: **Dezembro de 2020**

Data da Publicação: **11/01/2021**

Dados Preliminares (Valores em R\$)

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alinea	Discriminação	Mês
a	Desp. c/Pessoal Ativo	0,00
b	Desp. c/Pessoal Inativo/Pensões*	0,00
c	Enc. Soc.incs/rem.Pess	0,00
d	Desp.set.Jud.trans.julg. (1)	0,00
TOTAL		0,00

*Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alinea	Discriminação	Mês
a	Auxílio Transporte	0,00
b	Auxílio Alimentação	0,00
c	Auxílio Creche	0,00
d	Assist. Médica e Odont.	0,00
e	Diárias	0,00
f	Pass.e Dep.com Loc.	0,00
g	Indeniz.Aj.Custo, Transp.Mor.	0,00
h	Aluguel de Imóvel	0,00
i	Serviços de Água e Esgostos	0,00
j	Serviços de Energia Elétrica	0,00
k	Serviço de Telecomunicações	0,00
l	Serviço de Comunicação em Geral	0,00
m	Serv.Inform.(Loc.Manut.sotware,Eq.Serv.Prof)	0,00
n	Serviço de Limpeza e Conservação	0,00
o	Serviço de Vigilância (Armada/Desarmada)	0,00
p	Serviços de Publicidade	0,00
q	Locação de Mão de Obra (exceto alinea "n" e "o")	0,00
r	Serviços de Seleção e Treinamento	0,00
s	Aquisição de Material de Expediente	0,00
t	Aquisição de Material de Proc. Dados e Software	0,00
u	Aquisição de Material Bibliográficos	0,00
v	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	0,00
w	Aquisição de Gêneros Alimentícios	0,00
x	Aquisição. Material de Consumo (exc. Alinea"s"a "w")	0,00

y	serviços Medicos,Odontologico e Laboratoriais	0,00
z	Outras Despesas de Custeio	0,00
TOTAL		0,00

Inciso III- Despesas com Investimentos

a	Construção e Reforma de Imóveis	0,00
b	Aquisição de Mat. Permanente (Veículos)	0,00
c	Aquisição de Mat. Permanente (Equip. de Inform.)	0,00
d	Aquisição de Mat. Permanente (Prog.de Inform.)	0,00
e	Aquisição de Mat. Permanente - Demais itens	0,00
TOTAL		0,00

Inciso IV- Despesas com Inversões Financeiras

a	Aquis. de Imóveis,ou bens de Capital já em utilizado	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Nota: Por orientação da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA, em 2020 não houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados, de acordo com o Decreto nº 1.178, de 20 de novembro de 2020.